



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DA REITORIA

Portaria GR nº 440 de 15 de maio de 2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Geral desta Universidade, considerando o parecer da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD),

R E S O L V E conceder progressão funcional, de acordo com os incisos I e II, do § 2º, do art. 12 da Lei 12.772/2012, conforme abaixo:

a) do nível "3" para o "4" da classe de Professor Associado, a

MATR.	NOME	EFEITOS	PROCESSO Nº
0386774	Dilma Alves Costa	07/12/2012	23083.008264/2012-86
0387441	Higino Marcos Lopes	17/09/2012	23083.010189/2012-13
0980939	João Batista Neves da Costa	30/11/2012	23083.000043/2013-41
0387298	Jorge Luiz Pimenta Mello	16/12/2012	23083.008259/2012-73


Ricardo Motta Miranda
Reitor

ASSINADO PELA VICE-REITORA
POR DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA
POR 541 / GR / 2006